



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores municipais no exercício de 2022 e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica autorizado a concessão de Abono de Ano Novo no exercício de 2022 em parcela única, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) todos os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de cargos, incluindo os comissionados do Poder Executivo Municipal previstos nos anexos da Lei Complementar Municipal nº 386, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º. O abono previsto nesta Lei Complementar não se incorporará aos vencimentos, proventos ou para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Artigo 3º. As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Incluído de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Juventude e Cidadania – Cód. 0010 – à Ação: Construção Minicampo Sintético – CR 930664/2022 – Cód. 1.021, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 932/2021, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 428.458,59 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) destinados à construção de minicampo de grama sintética.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Juventude e Cidadania – Cód. 0010 – à Ação: Construção Minicampo Sintético – CR 930664/2022 – Cód. 1.021, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 935/2021, o valor de R\$ 428.458,59 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) destinados à construção de minicampo de grama sintética.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 428.458,59 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.1.021 – Construção Minicampo Sintético – CR 930664/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

647 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 180.158,59
648 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 248.300,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 986, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Incluído de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Juventude e Cidadania – Cód. 0010 – à Ação: Construção Campo Sintético – CR 931269/2022 – Cód. 1.020, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 932/2021, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 343.177,99 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) destinados à construção de campo de grama sintética.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Juventude e Cidadania – Cód. 0010 – à Ação: Construção Campo Sintético – CR 931269/2022 – Cód. 1.020, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 935/2021, o valor de R\$ 343.177,99 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) destinados à construção de campo de grama sintética.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 343.177,99 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.1.020 – Construção Campo Sintético – CR 931269/2022

645 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 104.427,99

646 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 238.750,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 987, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.174.572,50 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 31.100,00

015 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.100,00

018 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.300,00

019 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 510,00

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.140,00

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.050,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

023 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.250,00

024 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

029 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.500,00

030 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

035 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 380,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

077 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.200,00

078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.644,00

080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

088 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 3.168,50

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

099 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.575,00

101 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00

02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso

111 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente

120 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 3.060,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

126 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

127 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.740,00

130 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.600,00

134 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 1.020,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental

139 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

153 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 32.640,00

02.04.02 – Creche Municipal

12.365.0005.2.021 – Creche Municipal

161 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

171 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 6.630,00

02.04.03 – Pré-escola

12.365.0005.2.022 – Pré-Escola

192 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 12.750,00

02.04.04 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar

200 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

204 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

248 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.000,00
249 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico

258 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.200,00
259 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
265 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	1.020,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano

268 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
269 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
270 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	2.000,00
271 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes

281 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00
282 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.800,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

292 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
293 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
295 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente

306 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.335,00
--	-----	----------

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos

316 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.400,00
319 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
322 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	3.570,00

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais

324 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
325 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
330 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	3.060,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração

333 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.000,00
334 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
336 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
341 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
344 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.100,00
345 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 35.000,00

02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos

356 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.600,00
357 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.930,00
364 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 610,00

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo

369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.181.0017.2.051 – Atividade Delegada

376 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
--	--------------

06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil

377 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
378 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 850,00
382 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00

02.17.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão

628 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.250,00
629 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 430,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
020 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.501,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

025 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
026 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
027 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.621,34

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

031 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	282,00
032 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50,00
033 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	184,00
034 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	253,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

043 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	142.326,37
---	-----	------------

02.02.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

064 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

069 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

079 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
083 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	408,00
087 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	500,00

089 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
---	-----	----------

08.244.0004.2.014 – Estagiários

092 – 01 – 3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

104 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	500,00
---	-----	--------

106 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	500,00
---	-----	--------

108 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
--	-----	--------

02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso

110 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
111 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
112 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	500,00
113 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente

117 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

119 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ

R\$ 500,00

121 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 500,00

122 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.243.0004.2.018 – Medidas Socio-Educativas

123 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

124 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

125 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

128 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 200,00

129 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

131 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.017,00

132 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

133 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ

R\$ 407,40

135 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

136 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

02.04.04 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar

198 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200,00

203 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

205 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ

R\$ 500,00

206 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 101,00

02.04.07 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0005.2.032 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos

224 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

225 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

226 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

227 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

228 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

229 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 3.540,00

02.04.09 – Ensino Médio

12.362.0005.2.035 – Manutenção do Ensino Médio

231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

232 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

233 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.04.10 – Ensino Superior

12.364.0005.2.036 – Manutenção Ensino Superior

234 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
235 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	300,00
236 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
237 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.700,00
238 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio

233 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.900,00
241 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
245 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	4.910,00
247 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.781,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico

266 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	3.548,75
267 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.861,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes

283 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	600,00
285 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas	R\$	2.000,00
288 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	200,00
290 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.100,00
291 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

294 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00
296 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
298 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	200,00

02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente

302 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
303 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.400,00
304 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
308 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	200,00

309 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	1.000,00
310 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00

18.541.0011.2.044 – Plano de Resíduos Sólidos

312 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
---	-----	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

313 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
314 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos		
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos		
318 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
323 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.498,70
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais		
326 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
327 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	22.960,00
328 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
329 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
331 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
332 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração		
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração		
339 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	5.000,00
343 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ		
R\$		60.000,00
346 – 01 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
347 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência		
355 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos		
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos		
358 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
361 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	424,41
363 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ		
R\$		356,84
365 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural		
02.15.01 – Cultura e Turismo		
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo		
366 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
367 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.190,69
368 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
370 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$	1.000,00
373 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ		
R\$		200,00
374 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	2.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil		
379 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

380 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
381 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
383 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão		
630 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
631 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
632 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.200,00
633 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ		
R\$		5.000,00
635 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.650,00 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
041 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	7.400,00
046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.800,00
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
056 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	35.000,00
10.306.0003.2.010 – Alimentação		
063 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.500,00
02.02.02 – Vigilância em Saúde		
10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde		
066 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.650,00
02.02.03 – Programas PSF/ACS		
10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família		
071 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.700,00
10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde		
072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.600,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO N.º 2331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 428.458,59 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 428.458,59 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.1.021 – Construção Minicampo Sintético – CR 930664/2022

647 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$

180.158,59

648 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$

248.300,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 343.177,99 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 986/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 343.177,99 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.1.020 – Construção Campo Sintético – CR 931269/2022

645 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 104.427,99

646 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 238.750,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2333, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.174.572,50”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 987/2021;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 31.100,00
015 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.100,00
018 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.300,00
019 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.140,00
022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.050,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

023 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.250,00
024 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

029 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
030 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
035 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 380,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

077 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.200,00
078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.644,00
080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
088 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.168,50

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

099 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.575,00
101 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso	
111 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente	
120 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.060,00
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
126 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
127 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.740,00
130 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.600,00
134 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
139 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
153 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 32.640,00
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
161 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
171 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 6.630,00
02.04.03 – Pré-escola	
12.365.0005.2.022 – Pré-Escola	
192 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 12.750,00
02.04.04 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar	
200 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
204 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
248 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
249 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
258 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.200,00
259 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
265 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
268 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
269 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.800,00
270 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

271 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
281 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
282 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.800,00
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
292 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
293 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.800,00
295 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
306 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.335,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
316 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.400,00
319 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
322 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.570,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
324 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
325 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
330 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.060,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
333 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.000,00
334 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
336 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
341 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
344 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.100,00
345 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 35.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
356 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.600,00
357 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.930,00
364 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 610,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.181.0017.2.051 – Atividade Delegada	
376 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

377 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
378 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 850,00
382 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
628 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.250,00
629 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 430,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
020 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.501,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

025 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
026 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
027 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.621,34

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

031 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 282,00
032 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50,00
033 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 184,00
034 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 253,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

043 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 142.326,37
---	----------------

02.02.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

064 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
---	---------------

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

069 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
---	---------------

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

079 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
083 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 408,00
087 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 500,00
089 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

08.244.0004.2.014 – Estagiários



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

092 – 01 – 3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
104 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 500,00
106 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
108 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso	
110 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
111 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
112 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
113 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente	
117 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
119 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 500,00
121 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
122 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
08.243.0004.2.018 – Medidas Socio-Educativas	
123 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
124 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
125 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
128 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
129 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
131 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.017,00
132 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
133 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 407,40
135 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
136 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
02.04.04 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar	
198 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200,00
203 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
205 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 500,00
206 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 101,00
02.04.07 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.032 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
224 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
225 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
226 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
227 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
228 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
229 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.540,00
02.04.09 – Ensino Médio	
12.362.0005.2.035 – Manutenção do Ensino Médio	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

232 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
233 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.04.10 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.036 – Manutenção Ensino Superior	
234 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
235 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 300,00
236 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
237 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.700,00
238 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
233 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.900,00
241 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
245 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 4.910,00
247 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.781,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
266 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.548,75
267 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.861,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
283 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 600,00
285 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas	R\$ 2.000,00
288 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
290 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.100,00
291 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
294 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 500,00
296 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
298 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
302 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
303 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.400,00
304 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
308 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
309 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.000,00
310 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
18.541.0011.2.044 – Plano de Resíduos Sólidos	
312 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
313 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
314 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
318 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
323 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.498,70
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
326 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
327 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 22.960,00
328 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
329 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
331 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
332 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
339 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
343 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 60.000,00
346 – 01 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
347 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência	
355 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 240.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
358 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
361 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 424,41
363 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 356,84
365 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
366 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
367 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.190,69
368 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
370 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 1.000,00
373 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
374 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
379 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
380 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
381 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
383 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
630 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
631 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
632 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.200,00
633 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 5.000,00
635 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.650,00 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

041 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.400,00
046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.800,00
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
056 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 35.000,00

10.306.0003.2.010 – Alimentação

063 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.500,00
---	--------------

02.02.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

066 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.650,00
--	--------------

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

071 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.700,00
--	--------------

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.600,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 473 – Edição Extra | 28 de novembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

LEI ORDINÁRIA Nº 984, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Legislativo a conceder abono aos servidores municipais e dá outras providências.”.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELA promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado a concessão de Abono de Ano Novo no exercício de 2022 em parcela única, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de cargos.

Artigo 2º. O abono previsto nesta Lei não se incorporará aos vencimentos, proventos ou para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Artigo 3º. As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.

Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500